

Observações: O autuado não compareceu ao Atendimento e terá 20 dias para interpor defesa, após a publicação da decisão resultante do Atendimento Ambiental no D.O. Caso não haja apresentação de defesa administrativa nesse prazo, a penalidade de advertência poderá ser convertida em multa simples (com base no artigo 9º, § 3º da Res. SMA 48/2014). A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA.

Ponto de Atendimento: Ponto 03 - Sorocaba
Auto de infração Ambiental: 20180510005357-1
Datada Infração: 12-05-2018
Autuado: Frederico Correa Cardoso
CPF: 984.345.608-44
Data da Sessão: 02-10-2018
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas:
Apreensão de bens e animais: Manter;
Multa simples: Manter;
Houve conciliação.
Valor consolidado da multa: R\$ 750,00
Observações: Obtida conciliação com emissão da guia de recolhimento da multa, a qual foi entregue ao autuado juntamente com 01 (uma) via da ata. Considerando que houve a conciliação o autuado renuncia ao direito de recorrer administrativamente.

Ponto de Atendimento: Ponto 04 - Botucatu
Auto de infração Ambiental: 20180626004449-1
Datada Infração: 27-06-2018
Autuado: Marisa Padovan Bosco e Outros.
CPF: 19.868.525/0001-71
Data da Sessão: 03-10-2018
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Manter;
Houve conciliação.

Observações: Obtida a conciliação e fornecidos os devidos esclarecimentos ao autuado quanto à legislação ambiental em vigor referente à infração cometida.

Ponto de Atendimento: Ponto 04 - Botucatu
Auto de infração Ambiental: 20180630006433-1
Datada Infração: 30-06-2018
Autuado: Carlos Roberto Seole
CPF: 035.336.218-20
Data da Sessão: 03-10-2018
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Manter;
Embargo de obra ou atividade: Manter;
Não houve conciliação.

Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir da data da sessão do Atendimento Ambiental para interposição de defesa contra a decisão acima.

Observações: Não houve concordância com os termos propostos. Prazo para interposição de defesa de 20 dias. Caso não haja apresentação de defesa administrativa nesse prazo, a penalidade de advertência poderá ser convertida em multa simples (com base no artigo 9º, § 3º da Res. SMA 48/2014). A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA.

Ponto de Atendimento: Ponto 04 - Botucatu
Auto de infração Ambiental: 20180626008264-1
Datada Infração: 26-06-2018
Autuado: Benedito Pedroso de Oliveira
CPF: 035.500.038-54
Data da Sessão: 04-10-2018
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Manter;
Apreensão de bens e animais: Anular;
Embargo de obra ou atividade: Manter;
Houve conciliação.

Firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental:
Número: 3499724

Observações: Obtida a conciliação através da assinatura do TCRA. Relatórios de acompanhamento ou outros documentos relativos ao TCRA poderão ser apresentados digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA

Ponto de Atendimento: Ponto 03 - Sorocaba
Auto de infração Ambiental: 20180722015057-1
Datada Infração: 25-08-2018
Autuado: Hélio Rugine
CPF: 298.501.938-91
Data da Sessão: 02-10-2018
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Manter;
Apreensão de bens e animais: Manter;
Embargo de obra ou atividade: Manter;
Houve conciliação.

Firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental:
Número: 3499186

Observações: Obtida a conciliação através da assinatura do TCRA, o qual foi entregue ao autuado juntamente com 01 (uma) via da ata. Considerando que houve a conciliação o autuado renuncia ao direito de recorrer administrativamente. Os documentos relativos ao TCRA firmado poderão ser apresentados digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA.

Ponto de Atendimento: Ponto 03 - Sorocaba
Auto de infração Ambiental: 20180829010562-2
Datada Infração: 03-09-2018
Autuado: Alex Jose Silveira
CPF: 398.569.408-77
Data da Sessão: 05-10-2018
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas:
Embargo de obra ou atividade: Manter;
Multa simples: Manter;
Apreensão de bens e animais: Manter;
Não houve conciliação.

Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir da data da sessão do Atendimento Ambiental para interposição de defesa contra a decisão acima.

Valor consolidado da multa: R\$ 1.434,00
Observações: O atendimento ambiental foi suspenso em razão da necessidade de esclarecimentos pela Polícia Ambiental. Agendado novo atendimento para o dia 15-10-2018, às 09h.

Ponto de Atendimento: Ponto 03 - Sorocaba
Auto de infração Ambiental: 20180829010562-1
Datada Infração: 03-09-2018
Autuado: Alex Jose Silveira

CPF: 398.569.408-77
Data da Sessão: 05-10-2018

A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Manter;
Apreensão de bens e animais: Manter;
Não houve conciliação.

Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir da data da sessão do Atendimento Ambiental para interposição de defesa contra a decisão acima.

Observações: O atendimento ambiental foi suspenso em razão da necessidade de esclarecimentos pela Polícia Ambiental. Novo atendimento agendado para o dia 15-10-2018, às 09h.

INSTITUTO GEOLÓGICO

Portaria IG - 25 de 04-10-18
<i>Dispõe sobre designação de Grupo de Trabalho</i>
A Diretora Técnica de Departamento, considerando: <p>O Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Geológico e a Casa Militar, para prestação de apoio técnico, assessoria e atendimento emergencial em situações de riscos geológico-geotécnicos;</p> <p>A necessidade de prestar apoio técnico, assessoria e atendimento emergencial à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC), nas situações de riscos geológico-geotécnicos associados a processos de escorregamentos e com possibilidade de dano a moradias, em áreas abrangidas pelos Planos Preventivos e de Contingência de Defesa Civil no Estado de São Paulo, bem como em outras áreas afetadas por problemas dessa natureza, conforme previstos no Decreto Estadual 40.151/95 e no Decreto Estadual 42.565 de 01/12/97;</p> <p>Atender às atividades previstas no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o IG e a Casa Militar, quais sejam:</p> <p>a) Fornecer suporte técnico à operação dos Planos Preventivos e de Contingência, específicos para escorregamentos em áreas de risco com possibilidade de dano a moradias, conforme critérios estabelecidos juntamente com a CEPDEC, relativas à análise técnica e avaliação de áreas de risco nos municípios contemplados por Planos Preventivos nas seguintes regiões: Baixada Santista, Litoral Norte, Região do Vale do Paraíba e Serra da Mantiqueira, Região de Sorocaba, Região de Campinas, Região do Vale do Ribeira, Região de Itapeva e Região Metropolitana de São Paulo;</p> <p>b) Prestar apoio técnico emergencial vinculado a eventos perigosos de escorregamentos, com elaboração de pareceres técnicos, em áreas de risco críticas com possibilidade de dano a moradias, fora do período de operação do plano e/ou em regiões e municípios do Estado não abrangidos pelos planos preventivos;</p> <p>c) Participar de reuniões e eventos de capacitação e divulgação sobre prevenção de desastres naturais e redução de riscos geológicos-geotécnicos promovidos pela Casa Militar, inclusive como docente;</p> <p>d) Prestar assessoria institucional em questões relacionadas à prevenção de desastres e redução de riscos geológico-geotécnicos, quanto ao desenvolvimento de informações, planos, programas e projetos relacionados ao gerenciamento de áreas de risco;</p> <p>e) Promover estudos para o aprimoramento dos planos preventivos e de contingências;</p> <p>f) Organizar eventos de comunicação e divulgação das ações conjuntas abrangidas pelo Termo de Cooperação. Resolve:</p> <p>Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho de Apoio Técnico, Assessoria e Atendimento Emergencial em Situações de Risco Geológico-Geotécnico de Escorregamentos em áreas abrangidas pelos Planos Preventivos supracitados e, em qualquer outra área que apresente risco geológico crítico com possibilidade de dano a moradias, conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Geológico e a Casa Militar.</p> <p>Art. 2º- O Grupo de Trabalho será composto por Equipe Técnica e Equipe Administrativa. A Equipe Técnica será responsável pela prestação de apoio técnico, assessoria e atendimento emergencial à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC), nas situações de riscos geológico-geotécnicos associados a processos geodinâmicos, realizando vistorias técnicas emergenciais e desenvolvendo estudos, planos, programas e projetos relacionados ao gerenciamento de áreas de risco, além de participar de reuniões de planejamento e cursos de capacitação.</p> <p>Art. 3º - A Equipe Técnica será constituída pelos seguintes servidores:</p> <p>Eduardo de Andrade – R.G. 21.589.941-6 – SP (coordenador) Jair Santoro – R.G. 7.830.618 – SP (subcoordenador) Cláudio José Ferreira – R.G. 9.927.321-4 – SP Célia Regina de Gouveia Souza – R.G. 7.757.047 – SP Eduardo de Andrade – R.G. 21.589.941-6 – SP Eduardo Schmid Braga – RG. 33.726.150-7 - SP Denise Rossini Penteado – R.G. 22.159.570 – 3 – SP Lídia Keiko Tominaga – R.G. 7.221.386-3 – SP Maria José Brollo – R.G. 57.757.140-0 - SP Paulo César Fernandes da Silva – R.G. 1.617.230 - PR Pedro Carignato Basílio Leal – R.G. 43.940.629-8 – SP Ricardo Vedovello – R.G. 6.656.361-0 Rogério Rodrigues Ribeiro – RG. 20.499.034-8 - SP Rosângela do Amaral – R.G. 24.418.792-7 – SP</p> <p>Art. 4º - A Equipe Administrativa será responsável pela gestão administrativa e financeira das atividades do Termo de Cooperação e contará com os seguintes servidores: Elaine Viana Vaz Martins – RG 25.473.998-2 Kézia Fernanda dos Santos Nascimento – RG 41.407.755-6 Art. 5º - O Grupo de Trabalho contará tamém com o apoio dos seguintes servidores do Núcleo de Administração de Subfrota do Instituto Geológico:</p> <p>Adalberto Ferreira Barbosa – R.G. 32.166.912-SP Edney Xavier de Souza – R.G. 30.401.206 – SP Gilberto da Silva Sanchez – RG. 19.844.020 - SP José Roberto de Araújo – R.G. 4.570.844-7 - SP Márcio Félix Dionizio – R.G. 23.166.923-9 – SP Art. 6º - A Equipe Técnica deste Grupo de Trabalho atuará em escala de plantão definida pela Coordenação do grupo, durante a vigência da Operação Verão, estabelecida anualmente no período de 01 de dezembro a 30 de março, podendo ser prorrogado conforme avaliação da Comissão Executiva dos Planos Preventivos, para atender às atividades de atendimentos emergenciais previstas no Termo de Cooperação (Processo SMA 12.091/2013).</p> <p>Art. 7º - O Grupo de Trabalho tem prazo de 12 meses para o desenvolvimento das atividades, retroagindo seus efeitos a 01-04-2018. (PSMA 12.091-13)</p>
FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comunicado
Aviso de Consulta Pública
A Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo, em observância ao que dispõe o artigo 22, parágrafos 2º e 3º, da Lei 9.985/2000 (SNUC) e artigo 5º, parágrafo 1º, do Decreto 4.340/2002, com base no Decreto 51.150/2006 e no Processo FF 700/2017, faz saber se se acha aberta a Consulta Pública, para reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural:

1. Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Sítio das Pedras, com área de 1,90 hectares, de propriedade do Sr. Eliseu José Cavallini e a Sra. Maria Cristina da Silva Cavallini, situada no Município de Indaiatuba, São Paulo, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba - SP.

2. A área em questão situa-se em área remanescente do bioma Mata Atlântica e em área importante para a conservação da biodiversidade.

3. Maiores informações sobre a área proposta ou quaisquer manifestações sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação devem ser encaminhadas no prazo de 10 (dez) dias úteis para:

rppn@fflorestal.sp.gov.br ou
Fundação Florestal – Programa RPPN Paulistas
Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345 – Prédio 12 – 4º andar
Alto de Pinheiros – São Paulo - SP
CEP: 05459-900

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
A Cetesb para dar cumprimento a Resolução Conama 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição 10-10-2018 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental. <p>Processo 154/2016(044168/2018-93)</p> A Cetesb, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença de Operação da Elektro Redes S/A para LT de 138 kv Araras – Limeiras 1 e ampliação da Subestação Limeira 1, nos municípios de Araras, Cordeirópolis e Limeira/SP. <p>Processo 13604/2006(042714/2018-09)</p> A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação da Licença Ambiental de Operação 335 de 28-01-2009 da Açucareira Zillo Lorenzetti S/A para Ramal de 138 kv SE Usina São José, nos municípios de Macatuba e Lençóis Paulista/SP com validade de 10(anos). <p>Processo 073/2018(046535/2018-22)</p> A Cetesb, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença de Instalação da Gás Brasileiro Distribuidora S/A para Rede Secundária de Distribuição de Gás Natural Canalizado – Bolsões Bauru – Fase 2, no município de Bauru/SP. <p>Processo 043/2018(046536/2018-83)</p> A Cetesb, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença de Instalação da Gás Brasileiro Distribuidora S/A para Rede Secundária de Distribuição de Gás Natural Canalizado – Bolsões Araraquara, no município de Araraquara/SP. <p>Processo 274/2015(045958/2018-39)</p> A Cetesb, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença de Operação da Gás Brasileiro Distribuidora S/A para Rede Secundária de Distribuição de Gás Natural Canalizado de Catanduva – Fase II, no município de Catanduva/SP.
Despacho do Procurador Geral do Estado, de 10-10-2018
Nos termos e para os fins do Decreto 62.350, de 26-12-2016, o Procurador Geral do Estado faz saber que foram DEFERIDOS os seguintes acordos, para que no prazo de 30 dias corridos os interessados compareçam à Rua Pamplona 227, 15º andar, nesta Capital, para assinatura do termo de acordo, mediante agendamento telefônico (fone 11 3372-9428):
Protocolo 20180000493, Processo 0288000-77.1995.5.02.0004, Tribunal Regional do Trabalho - 2º Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 4ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte RUI DE BRITTO ALVARES AFFONSO, Adv PARENTE CAIANA PARENTE WICHAN E JACOBSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS;
Protocolo 20180000446, Processo 0427254-55.1999.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 9ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte FELIPE KORKISKIS NETO, Adv MARCIA DOMETILA LIMA DE CARVALHO;
Protocolo 20180000447, Processo 0427254-55.1999.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 9ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte GIAN PIERO SILVANO, Adv MARCIA DOMETILA LIMA DE CARVALHO;
Protocolo 20180000495, Processo 0000492-45.2005.8.25.0066, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Malhador - SE, 1ª Vara Única, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte CARLOS JOAO DE GOIS;
Protocolo 20180000581, Processo 519/2004, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 5ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte IVAN BARBOSA RIGOLINI;
Protocolo 20180000611, Processo 0021141-23.2017.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 6ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte THIAGO DURANTE DA COSTA;
Protocolo 20180000675, Processo 0430835-59.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ANTONIO VALTER DELLITE, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA;
Protocolo 20180000676, Processo 0430835-59.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ANTONIO RODRIGUES, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA;
Protocolo 20180000677, Processo 0430835-59.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte APARECIDO MODESTO DE OLIVEIRA, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA;
Protocolo 20180000678, Processo 0430835-59.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ADAO JOSE DE ALMEIDA, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA;
Protocolo 20180000679, Processo 0430835-59.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ARLY KALBUSH, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA;
Protocolo 20180000680, Processo 0430835-59.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte JOAO ANGELO FERREIRA, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA;

Protocolo 20180000681, Processo 0430835-59.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte DJALMA RODRIGUES DE SOUZA, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA;

Protocolo 20180000682, Processo 0430835-59.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ANTONIO ZOTTI, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA;

Protocolo 20180000653, Processo 0412665-97.1995.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte AMADEU LUIZ VIEIRA, Adv BENTO LUIZ CARNAZ;

Protocolo 20180000663, Processo 0430835-59.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte WALLACE WAGNER DE ALMEIDA RAMOS, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA;

Protocolo 20180000664, Processo 0430835-59.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte VALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA;

Protocolo 20180000669, Processo 0022626-49.2003.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 7ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte Engefase Engenharia e Planejamento Ltda, Adv FRANCISCO FOCCACIA NETO;

Protocolo 20180000671, Processo 0430835-59.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte JOAO BATISTA FERREIRA, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA;

Protocolo 20180000672, Processo 0430835-59.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte JOSE ANTONIO DE LIMA, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA;

Protocolo 20180000673, Processo 0430835-59.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte JOSE BORGES, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA;

Protocolo 20180000683, Processo 0430835-59.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA;

Protocolo 20180000585, Processo 0242700-63.2004.5.02.0041, Tribunal Regional do Trabalho - 2º Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 41ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ADALBERTO DE QUEIROZ PINTO NETO, Adv JOSE CAVALCANTE DA SILVA;

Protocolo 20180000586, Processo 0242700-63.2004.5.02.0041, Tribunal Regional do Trabalho - 2º Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 41ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ANDRE APARECIDO TOSSATO, Adv JOSE CAVALCANTE DA SILVA;

Protocolo 20180000587, Processo 0043600-48.2008.5.02.0022, Tribunal Regional do Trabalho - 2º Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 22ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte LENILSON ANTONIO DE PAULA, Adv JOSE CAVALCANTE DA SILVA;

Protocolo 20180000588, Processo 0054000-31.2009.5.02.0073, Tribunal Regional do Trabalho - 2º Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 73ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte VALERIA DOS SANTOS, Adv JOSE CAVALCANTE DA SILVA;

Protocolo 20180000535, Processo 0005315-91.2011.8.26.0238, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Ibiúna, 2ª Vara Cível, Entidade SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV, Reqte VALDIONOR PLACIDO VIEIRA DA SILVA;

Protocolo 20180000656, Processo 0409230-18.1995.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte IRTON PAULO PEREIRA FIGUEIRO, Adv INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000657, Processo 0409230-18.1995.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte LEILA MONTEIRO SALAZAR, Adv INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000531, Processo 0107041-57.2006.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte VILMA MACHADO DE CASTRO, Adv ANA CAROLINA SOARES COSTA;

Protocolo 20180000631, Processo 0007091-51.2001.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 13ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte SUELY APARECIDA CAMPOS BERTAZZONI, Adv MARIA DO CARMO LEITE DE MORAES PRADO;

Protocolo 20180000635, Processo 0420270-89.1998.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte VENTURA DE CASTRO, Adv CLAUDIA MACEDO GARCIA PIRES;

Protocolo 20180000613, Processo 0097031-89.2001.8.26.0000, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1ª Tribunal de Justiça, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ANTONIO DE SOUZA, Adv SOCIEDADE CIVIL DE TRABALHO LOPES GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000614, Processo 0097031-89.2001.8.26.0000, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1ª Tribunal de Justiça, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte FRANCISCO JOSE FRANCO, Adv SOCIEDADE CIVIL DE TRABALHO LOPES GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000615, Processo 0097031-89.2001.8.26.0000, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1ª Tribunal de Justiça, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte JOSE ABREU PRADO FILHO, Adv SOCIEDADE CIVIL DE TRABALHO LOPES GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20180000583, Processo 0150100-03.2005.5.02.0004, Tribunal Regional do Trabalho - 2º Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 4ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte LUIZ EDUARDO SILVA RIBEIRO, Adv JOSE CAVALCANTE DA SILVA;

Protocolo 20180000596, Processo 0162900-13.1995.5.02.0037, Tribunal Regional do Trabalho - 2º Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 37ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte GILDA FIGUEIRODO FERRAZ DE ANDRADE;